ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

RESOLUÇÃO 015/2023

Trata da criação de GT- Grupo de Trabalho e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Cidade de Charqueadas - CMC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.899 de 09 de outubro de 2006 regulamentado pelas Leis nº 2.222 de 26 de fevereiro de 2010 e Lei nº 2.745 de 17 de dezembro de 2014 e,

Considerando que o CMC deve se manifestar em temas de sua competência prevista na legislação Municipal;

Considerando a aprovação unânime em sessão plenária do colegiado realizada em 02 de junho de 2023;

Resolve:

Art. 1° Fica criado o Grupo de Trabalho - GT - para estudos da criação e formatação do código de obras do Município de Charqueadas que está sendo coordenado pela Secretaria de Planejamento Urbano, com os seguintes conselheiros deste colegiado como segue:

I- André Luiz Ramos Martins, Luís Eduardo Simanke Ribeiro, Jonas Figueiró, Paulo Henrique Damasceno, Douglas Woloski de Abreu, João Luis Oliveira Webster, Massato Nagata, Maria Clara da Silva Santos, André Pereira da Silva e Rutiatila Martins,Não exceda 250m² de área útil para fabricação de argamassa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Charqueadas, 02 de junho de 2023.

Douglas Woloski de abreu
Presidente em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 02/06/23

FERNANDO ARAUJO NUNES
Secretário Executivo

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina a Legislação pertinente, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas